



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

## PORTARIA Nº 002/2015

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO NO EXERCÍCIO DE 2015 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO:**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício de 2015, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal nº 5.450/2005 de 31 de Março de 2005 e da Lei Municipal 1.093 de 09 de dezembro de 2005, como segue:**

<b>Pregoeiro: Rosimeire Alves de Aguiar</b>	<b>CPF 858.948.001-10</b>
<b>Equipe de Apoio: Carlos Tadeu Mello</b>	<b>CPF 396.370.001-78</b>
<b>Eunice Paixão Rodrigues</b>	<b>CPF 785.404.881-91</b>
<b>Marlei do Carmo Honorato de La Cruz</b>	<b>CPF 411.524.251-53</b>
<b>Gildomar Alves da Silva Junior</b>	<b>CPF 029.345.421-30</b>

**Art. 2º - A Equipe de apoio atuará com no mínimo de 02 (dois) integrantes, observando-se na medida do possível, tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.**

**Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus para a Câmara Municipal.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EM 19 DE JANEIRO DE 2015**

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO  
Presidente**

Publicada por afixação nos locais de costume